



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

Portaria nº 011/2024

De: 25.03.2024

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE
MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE
FALECIMENTO DE SUA MÃE.**

ALEX DOS SANTOS ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea “b” do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a declaração de óbito corroborando o falecimento da mãe da servidora adiante nominada,

RESOLVE

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **R. O. BORTOLAS**, nomeada no cargo efetivo de Secretaria Legislativa, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 22 de março de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de março de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio,
Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.


Alex dos Santos Araújo
Presidente


Enoque Alencar da Silva
1º Secretário